Publicado no mural da PMJN em 13/02/19

LEI Nº 3.121, de 13 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), no valor total de R$ 1.138.323,91 (um milhão, cento e trinta e oito mil, trezentos e vinte três reais e noventa e um centavos), conforme Anexo Único, que integra a presente Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do artigo anterior serão obtidos mediante utilização de superávit financeiro do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, I da Lei Federal n° 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 13 de fevereiro de 2019.

José Geraldo Barcellos
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada em 13 de fevereiro de 2019.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAO NEIVA
ANALÍTICO DA DESPESA DETALHADO

Órgão	**028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTADES**
Unidade	**101 - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Função	**08 - Assistência Social**
Subfunção	**122 - Administração Geral**
Programa	**0027 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD FEDERAL**

028101.0812200272.074 - DESENVOLVER AS AÇÕES DO IGD SUAS		
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA DE ASSINTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA DE ASSINTÊNCIA SOCIAL - FNAS	22.991,03
SOMA		**32.991,03**
028101.0812200272.075 - DESENVOLVER AS AÇÕES DO IGF BOLSA FAMÍLIA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	13110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA DE ASSINTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA DE ASSINTÊNCIA SOCIAL - FNAS	15.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA DE ASSINTÊNCIA SOCIAL - FNAS	40.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA DE ASSINTÊNCIA SOCIAL - FNAS	16.688,74
SOMA		**81.688,74**

Unidade	**102 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**
Função	**08 - Assistência Social**
Subfunção	**122 - Administração Geral**
Programa	**0028 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

028102.0812200282.076 - MANTER E DESENVOLVER SERVIÇOS CONTINUADOS DO PSB		
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA DE ASSINTÊNCIA SOCIAL - FNAS	37.623,07
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13900010000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSINTÊNCIA SOCIAL - TRANSFERÊNCIA DE RECU	40.944,68
SOMA		**78.567,75**

028102.0812200282.082 - DESENVOLVER AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	13110000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA DE ASSINTÊNCIA SOCIAL - FNAS	15.292,08
SOMA		**15.292,08**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAO NEIVA
ANALÍTICO DA DESPESA DETALHADO

Unidade	**104 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**
Função	**08 - Assistência Social**
Subfunção	**241 - Assistência ao Idoso**
Programa	**0030 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**

028104.0824100302.087 - GARANTIR APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO – FMI		
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	400.000,00
SOMA		**400.000,00**

FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
ANALÍTICO DA DESPESA DETALHADO

Órgão	**034 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA**
Unidade	**101 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA**
Função	**08 - Assistência Social**
Subfunção	**243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**
Programa	**0047 - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA**

034101.0824300472.153 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO METAS PACTUADAS		
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	529.784,31
SOMA		**529.784,31**

TOTAL GERAL	**1.138.323,91**